



Comprovante de Publicação

Nº: 2612

Identificação:

1747/2010

Data/Hora Veiculação: 09/08/2010 18:13

Data Publicação :

10/08/2010

Ato: TERMO DE USO E GUARDA DE EQUIPAMENTOS - UCCA

Assunto: TERMO DE USO E GUARDA DE EQUIPAMENTOS - UCCA

Tipo: Termo de Uso e Guarda de Equipamentos - UCCA

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: **O presente Termo tem por objeto a permissão de uso gratuito, bem como, a guarda do equipamento Positivo Mobo WHITE (tela LCD 10', 1 GB memória RAM, 160 GB de HD, webcam e microfone integrados, alto-falantes embutidos, drive externo de cd/dvd, bateria, acesso à rede wireless, bolsa de proteção e carregador de bateria), laptop com n.º de série e patrimônio (conforme tabela anexa) e drive de cd/dvd com nº de série e patrimônio (conforme tabela anexa) para o desenvolvimento do PROJETO UCAA – Um Computador Por Aluno em Araucária.**

**Completo**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_ TERMO DE USO E GUARDA DE BEM PÚBLICO E OUTRAS DISPOSIÇÕES DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E «Servidor». A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.105.535./0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, neste ato denominada simplesmente como PERMITENTE e, de outro lado, o(a) servidor(a) «Servidor», com matrícula sob n.º «Matrícula», CI/RG n.º «RG» e CPF/MF sob n.º «CPF», residente e domiciliado(a) no Endereço «Endereço», doravante denominada PERMISSONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Uso e Guarda de Bem Público e de Outras Disposições, mediante condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA ? DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso gratuito à PERMISSONÁRIA, bem como, a guarda do equipamento Positivo Mobo WHITE (tela LCD 10, 1 GB memória RAM, 160 GB de HD, webcam e microfone integrados, alto-falantes embutidos, drive externo de cd/dvd, bateria, acesso à rede wireless, bolsa de proteção e carregador de bateria), laptop com n.º de série e patrimônio \_\_\_\_\_ e drive de cd/dvd com nº de série e patrimônio \_\_\_\_\_ para o desenvolvimento do PROJETO UCAA ? Um Computador Por Aluno em Araucária. CLÁUSULA SEGUNDA ? DA AUTORIZAÇÃO E CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO: A PERMITENTE, por meio deste, autoriza a PERMISSONÁRIA a utilizar o equipamento discriminado na realização das atividades de caráter pedagógico e administrativas competentes à função que exerce como profissional que comprovadamente frequentou a formação referente ao UCAA e que tenha recebido orientações técnico-pedagógicas, sendo vedada a utilização em outras atividades que não estejam contempladas no âmbito da previsão e condições aqui estabelecidas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os softwares com licença só poderão ser instalados respeitando a Lei n.º 9609/98 (proteção de propriedade intelectual de programa de computador) sob pena de responder sindicância, sendo vedada também a utilização dos equipamentos de forma que tipifique conduta prevista no Código Penal Brasileiro, sob pena de rescisão unilateral do presente Termo e imediata devolução do equipamento, nas mesmas condições em que foram entregues. PARÁGRAFO SEGUNDO: A PERMISSONÁRIA utilizará e conservará o bem público, devendo entregá-lo no mesmo estado em que tiver recebido, salvo os desgastes decorrentes do uso natural da sua finalidade, sendo responsabilidade da PERMITENTE a substituição/renovação de peças desgastadas naturalmente. PARÁGRAFO TERCEIRO: Os testes de funcionamento serão realizados no ato da celebração deste Termo, sendo que falhas decorrentes de mau uso, manipulação por pessoa não habilitada, utilização indevida ou contrária ao objeto deste, será de responsabilidade da PERMISSONÁRIA o ônus pela reparação do bem, respondendo administrativa, civil e penalmente por sua conduta. PARÁGRAFO QUARTO: É de plena e exclusiva responsabilidade da PERMISSONÁRIA a guarda e a proteção do bem, e qualquer fato que implique na perda, furto ou extravio do 1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \_\_\_\_\_ mesmo deverá ser imediatamente informado à Tecnologia Educacional mediante Ofício com Boletim de Ocorrência anexo. PARÁGRAFO QUINTO: A PERMITENTE, ou a quem esta formalmente indicar, acompanhará a utilização do objeto do presente Termo mediante relatórios acerca da utilização, de forma a garantir o interesse público. Cumpre informar que, sempre que necessário, a PERMITENTE poderá solicitar o equipamento para fins de manutenção, sendo de responsabilidade exclusiva da PERMISSONÁRIA o backup (cópia de segurança) de seus arquivos pessoais. CLÁUSULA TERCEIRA ? DA RESCISÃO: O presente termo poderá ser denunciado ou rescindido automaticamente a qualquer tempo e por qualquer das partes diante do descumprimento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas ou fato superveniente que o torne impraticável, ficando a PERMISSONÁRIA obrigada a restituir o bem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação. CLÁUSULA QUARTA ? DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento tem como termo inicial a data da subscrição e termo final 10 (dez) dias antes do término do ano letivo corrente ou a perda do vínculo com a unidade escolar a qual o patrimônio se refere. CLÁUSULA QUINTA ? DEMAIS DISPOSIÇÕES: A PERMITENTE fará publicar no Diário Oficial as permissões de uso referentes ao



36711 35907 36686 36689 36373 36244 36731 36246 36729 36675 36677 36283 36682 36694 36705 36681 36738 36295 36265 36707  
36700 36208 36706 36685 36691 36263 36698 36292 35923 35852 35847 35815 36253 36210 36233 35772 36204 36276 36296 36279  
36234 36120 36425 36473 36638 36642 36602 36606 36608 36609 36611 36612 36625 36639 36614 36616 36624 36626 36634 36660  
36426 36601 36603 36630 36631 36641 36643 36644 36646 36648 36649 36650 36651 36652 36656 36658 36659 36661 36663 36665  
36667 36669 36674 36676 37080 36422 36448 36461 36502 36503 36505 36506 36508 36513 36517 36520 36524 ROSIMEIRE  
APARECIDA LOLI DO VALLE ROSELI CELIA MORVAN ROSANA APARECIDA PACINI MARI LIDIA CHEMPCEK DE LIMA ADRIANA  
MARTINS SILVA CARLA RAZINI MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS BUCCIO LILIAN MACHADO MARÍLIA DE FÁTIMA CORDEIRO  
RIBEIRO ROSICLÉIA SIQUEIRA DE CASTRO ÂNGELA MARIA BUSQUETTE PATRÍCIA MARA BASSO KNAPIK IVELIR NEIVERTH  
KUBIS MARCIA DA GRAÇAS ELIBIO MANUELA AMERICANO DE LIMA MARIA IRENE BORA BARBOSA LUCIANA RIGON LEMOS  
TORRES JOECELI DE JESUS SCHINDA LEAL ANA MARIA NOBREGA LUCIANE DE SOUZA DE JESUS TELLES LUCIA DE FATIMA  
SKRZYPNIK JUCIMARA BENGERT LIMA ALEXANDRA TABATE ADRIANE SCHUSTER P. SBRISIA EDILZA NICHELE OLIVEIRA IDA  
HAMMERSCHMITT TÂNIA MARA VITACZIK CAMPANUCCI JANE APARECIDA RADVANSKEI DA SILVA JORDALINO DE RAMOS  
OLIVEIRA SURIAN PERSONA SERBAKE ÉRICA DA MAIA ALVES DA SILVA SONIA DE FATIMA RADVANSKEI DEODATO MEIRA DE  
ARAUJO MARIA JOSÉ PEREIRA RITA DE CACIA LOURENÇO DA SILVA MARCIA REGINA ARAUJO PARTICA MARIA APARECIDA  
MARINHO GRASSI DANIELE GOMES DOS SANTOS MONICA BORA FAGUNDES MARTA TEREZINHA MIOT MORO ARLETE DO  
ROCIO RIBEIRO LOPES CLARICE MARIA RAIMUNDO LUCIA HELENA MARTINS ANDRÉ LUIZ BATISTA DA SILVA MÁRCIA PATRICIA  
KULIGOVSKI EDISON LUIS BISCAIA ROSILENE CAETANO LAGO EMILIANE MARIA WOJCIK SELENKO MIRIAM APARECIDA  
MOSSON DE ABREU JAQUELINE LESINHOVSKI TALAMINI ELISA DANIELE DE ANDRADE ANDERSON ROGES T. GÓES NEIDE DE  
MOURA TATIANE ZANON ELIANE TEREZINHA BUWAI KRUPA FABRÍCIA CRISTINA GOMES SMED - Equipe de Ensino SMED -  
Equipe de Ensino 36289 36712 36526 36640 MÔNICA DE FÁTIMA JESS GOMES ISIS DE FÁTIMA KLECHOVICZ SMED - Equipe de  
Ensino SMED - Equipe de Ensino 36223 36264 36645 36647 ROSEMAR DA LUZ ARNOLD SCHEILLA MARIA O . C. DA SILVA SMED -  
Equipe de Ensino SMED - Equipe de Ensino 36231 36220 36654 36662 MANUELLE LOPES QUINTAS BRESSAN DEBORA CRISTINA  
PEREIRA DOS SANTOS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.09 17:57:15 -0300